



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 291/08** **São Luís, 08 de julho de 2008.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 07 de julho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 02 a 31.07.2008, ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**